



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 102/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

EM 24/11/2025

  
PRESIDENTE

O vereadores que a este subscrevem, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, e no art. 31 da Constituição Federal, que assegura o poder-dever de fiscalização do Legislativo sobre os atos do Executivo, após deliberação do plenário, requer a V.Exa., que seja encaminhado para o DD Prefeito Municipal, Aldalberto Ribeiro Lopes, o presente requerimento, a fim de expor e requerer o que segue:

Ilmo. Prefeito, a fim de sanar dúvidas que o povo de Campo Belo possuem com relação aos contratos firmados pelo Município referentemente às limpezas de vias urbanas e rurais, solicitamos V.Exa.:

### 1. Empresa Anterior – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais

- a) Enviar **cópia integral dos contratos** firmados com a **empresa que prestou os serviços de manutenção das vias** urbanas e rurais imediatamente antes da empresa atual;
- b) Informar os **valores pagos mês a mês** referentes aos **últimos 12 (doze) meses de prestação de serviço** pela empresa anterior;
- c) Enviar cópia de aditivos, atos administrativos, notas de empenho e comprovantes de pagamento do período.

### 2. Empresa Atual – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais

- a) Enviar **cópia do contrato vigente** da empresa responsável atualmente pela manutenção das vias urbanas e rurais;
- b) Informar os **valores pagos nos últimos 6 (seis) meses**, mês a mês, com discriminação dos serviços realizados;



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Enviar cópia de eventuais aditivos, atas de registro de preços (se houver), notas de empenho e comprovantes de pagamento.

### 3. Forma de Contratação – Empresa Atual e Anterior

- a) Informar **como se deu a contratação** da empresa anterior e da empresa atual: licitação própria; adesão a **ata de registro de preços**; contratação emergencial; ou outro procedimento administrativo.
- b) Caso a contratação tenha ocorrido por **ata de registro de preços**, esclarecer: os motivos da opção pela utilização de ata; se a ata utilizada é própria do Município ou adesão (“carona”) a outra Administração; **qual a justificativa para não ter sido realizado o procedimento licitatório comum** (pregão próprio, concorrência ou tomada de preços), conforme determina a Lei nº 14.133/2021.
- c) Enviar **os pareceres jurídicos** emitidos pela Procuradoria do Município que respaldaram as contratações mencionadas.
- d) Caso não existam pareceres, informar expressamente o motivo da ausência de manifestação jurídica.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Wilson Pimenta de Oliveira  
Thomas de Paula Cambraia  
Wilson Pimenta de Oliveira  
Thales Patrocínio Camilo

Vereadores,  
Bruna Lorrane Silva Cardoso  
Maruzan Cardoso Vilela  
Luis Liberio dos Santos

**Justificativa:**



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de exercer, de forma plena, a função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, garantindo a transparência dos atos administrativos e o interesse público.